**PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DAS ESTRADAS QUE COMPÕEM A MALHA VIÁRIA DO MUNICIPIO.**

**Excelentíssima Presidente,**

Apresentamos, nos termos dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno deste Parlamento Municipal, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo **Odirlei Queiroz Faria** –Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustre **Rudimar Neves –** Secretário Municipal de Obras.

Plenário das Deliberações José Serafim Borges,

Porto Esperidião – MT, 03 de fevereiro de 2025.

**JUSTIFICATIVA**

Em recente visita pela municipalidade, constatamos que as estradas que compõem a malha viária do municipio estão esburacadas e erodidas devido ao alto índice pluviométrico.

Isto posto, pleiteamos o serviço de cascalhamento e patrolamento dessas vias com a maior brevidade, haja vista que há lugares praticamente intransitáveis, salientando que as estradas são de suma importância para o escoamento da produção agrícola e distribuição de manufaturados.

Ressaltamos que em breve os ônibus do transporte escolar estarão circulando pelos 04 cantos da municipalidade e estas estradas terão que estar em condições de trafegabilidade, assegurando ainda dinamismo ao fluxo de trânsito de outros veículos.

Convicta do deferimento, esta Parlamentar reitera clamor para célere trâmite junto ao Executivo para efetivação do proposto.

**Isamara Eva da Maia Ramos**

**Vereadora**